



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 554/2017

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a **Portaria nº 458/2017**, que designava a servidora **APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.073.546-0/PR, CPF nº 702.565.359-49, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (CLT)** – Nível III, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo Departamento de Saúde em Saúde – Setor de Epidemiologia, na referida Secretaria.

Art.2º Conceder função Gratificada Nível GN2, conforme Lei Nº 1.177/2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais em **31/12/2017**.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2017.

CANDÓI

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M.P.R.
Nº 1433
De 02/01/18
Assinatura flora

www.candoi.pr.gov.br